



**ESTADO DA PARAÍBA**

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A163 /2021

O Município de Malta - PB , neste ato representado pelo(a) Prefeito Igor Xavier de Lucena, brasileiro, casado, 3689481, SSP/SP, PB, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Vicente De Araujo - Centro, na cidade de Malta, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco: 237 Código da Agência: 1563 Nº da Conta bancária: 0030864-1

Malta - PB. 02 de Setembro de 2021.

  
IGOR XAVIER DE LUCENA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Igor Xavier de Lucena  
CPF: 000.000.000-00  
PREFEITO MUNICIPAL

